



## COMUNICADO

CIP entrega propostas de medidas de apoio à retoma da economia

**As medidas propostas para um Plano Extraordinário de Suporte à Economia Portuguesa incluem a criação de instrumentos para a recapitalização das empresas e o reforço das linhas de crédito.**

A CIP – Confederação Empresarial de Portugal entregou ao Governo novas propostas para um Plano Extraordinário de Suporte à Economia Portuguesa – ver documento [aqui](#) -, na sequência da pandemia de COVID-19, com medidas capazes de contribuir para a sobrevivência e desenvolvimento das empresas e a manutenção do emprego, evitando uma mais profunda recessão e uma prolongada crise das finanças públicas.

Esta é uma atualização das propostas apresentadas pela CIP no início de abril, em face do novo período de retoma da atividade económica, da avaliação das necessidades das empresas e das dificuldades criadas pelos limites e atrasos dos apoios disponibilizados.

No documento, são propostas sete diferentes medidas para a capitalização das empresas portuguesas, incluindo a criação de um Fundo de Emergência com 3.000 milhões de euros de disponibilidades, a conversão de garantias de Estado em incentivos a fundo perdido, a criação de uma linha de dívida subordinada covid-19 e a definição de incentivos fiscais à capitalização.

A CIP defende, também, o reforço das linhas de crédito criadas no âmbito dos instrumentos de resposta à pandemia de covid-19, que se revelaram insuficientes e encontram já esgotadas, assim como defende a criação de novos instrumentos para financiamento dos agentes económicos.

“É agora necessário que as empresas consigam ultrapassar esta crise, resolvendo atempadamente problemas de liquidez, e retomem a atividade sem custos acrescidos e insuportáveis, como juros, amortizações e impostos”, afirma o presidente da CIP, António

Saraiva, acrescentando que isto deve acontecer “ao mesmo tempo que se garante o rendimento dos trabalhadores e o seu posto de trabalho a médio e longo prazo”.

Estas novas propostas foram também entregues ao Presidente da República e aos partidos com assento parlamentar.

Ver [aqui](#) o sumário executivo do documento.